

e noventa e nove centavos) - Parte da Reserva de Correção Monetária de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e Cr\$ 207.250,00 (duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) - Parte de Reservas Estatutárias Diversas;

c) alterar a redação do art. 3º do Estatuto Social, como segue: "A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, como definidas na legislação em vigor";

d) alterar a redação do § 1º do artigo 11, como segue: "Os honorários serão fixados pela Assembléia Geral, não podendo, em nenhuma hipótese, superar o limite fixado";

e) alterar a redação da alínea "d" do artigo 30, como segue: "O restante será levado a um Fundo de Reserva Especial, destinado a futuro aumento do capital social, distribuição de bonificação aos acionistas, amortização de eventuais prejuízos em exercícios futuros, por deliberação da Assembléia Geral, observadas as prescrições legais". - Décio Vieira Veiga

(Publicada in DOU de 08.05.74 - págs. 1796/1804)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1057, de 29 de novembro de 1973, constante do Processo PR nº 10.406/73, do Exmo.Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União de 21.12.73 (pág. 13.191, Seção I, Parte I), resolve:

Nº 51, de 25.04.74 - Tornar sem efeito, em virtude do não comparecimento dos candidatos no prazo previsto em lei (art.27º da Lei nº 1.711/52) a nomeação de RICARDO JORGE DA SILVA MARQUES, JOSÉ MARIANO MARTINS NEVARES e VALDERCI DE AZEVEDO CASTRO, para os empregos

de Técnico de Contabilidade-A, lotados no Estado da Guanabara, constante da Portaria de nº 27, de 14 de fevereiro de 1974.

Nº 52, de 25.04.74 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 6 de novembro de 1973, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, pág. 3737, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, a provado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, para os empregos de TÉCNICO DE CONTABILIDADE-A, lotados no Estado da Guanabara, MUCIO VILELA DA SILVA, FERNANDO DE ALMEIDA CASTRO e NILSON BATISTA.

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.
- Alpheu Amaral

(Publicadas in DOU de 03.05.74 - pág. 1.742)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 59, de 08.05.74 - Exonerar, a pedido, MAURO DA SILVA GONÇALVES, Assessor Técnico, da extinta Tabela de Pessoal Trabalhista, desta Superintendência, do cargo em comissão, CC-1, de Diretor do Departamento de Controle Econômico.- Alpheu Amaral

~~Nº 60~~, de 08.05.74 - Nomear LUIZ JOSÉ PINHEIRO, servidor do Instituto de Resseguros do Brasil à disposição desta Superintendência, para exercer o cargo em comissão, CC-1, de Diretor do Departamento de Controle Econômico, desta Superintendência de Seguros Privados.-Alpheu Amaral

(Publicadas in DOU de 13.05.74 - pág. 1.850)